



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 52/2024
Data: 02/02/2024 - Horário: 12:24
Legislativo - IND 9/2024

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: <u>05/01/24</u> ☒ Aprovada por unanimidade () Aprovada por ____x____ votos. () Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____votos.  Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução N.º 09/2024
---	---

AUTORIA: vereadores Fabiano Aurélio Ribeiro e Zulmar Curzel

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini, secretário municipal de administração e finanças a imprescindível necessidade de efetuar um repasse de recursos financeiros provenientes da venda de terrenos do Loteamento Pantanal para o Departamento de Água e Esgoto do Município (DAES). Tal medida visa viabilizar a expansão da rede de distribuição de água potável nesse loteamento.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICAM** a Sua Excelência a senhora Janaina Riva, deputada estadual, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A expansão da rede de distribuição de água potável no referido loteamento é crucial para atender às crescentes demandas da comunidade local. A destinação desses recursos permitirá ao DAES investir na infraestrutura necessária, garantindo o acesso contínuo e eficiente à água potável para os residentes do Loteamento Pantanal.

Essa solicitação se fundamenta na importância de assegurar o acesso universal a um recurso essencial, contribuindo para a melhoria das condições de vida dos munícipes. Além disso, o investimento na infraestrutura hídrica não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também fomenta o desenvolvimento sustentável, promovendo uma qualidade de vida mais elevada e sustentável para todos os moradores do loteamento.

Ao realizar esse repasse de recursos, a administração municipal demonstra um compromisso tangível com a infraestrutura básica e o bem-estar da comunidade, alinhando-se aos princípios de eficiência na gestão pública e ao atendimento das demandas prioritárias da população.

Solicitamos o respaldo e a aprovação para as devidas providências neste assunto.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2024.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador autor


ZULMAR CURZEL
vereador coautor